

Grupo	Descrição da entidade	Layer	Tipo de entidade
Hatch	Quadros de apoio	cmb_quadros_de_apoio	Line/Polyline e Text
	Hatch construções	cmb_hatch_construcoes	Hatch
	Hatch de cedências	cmb_hatch_de_cedencias	Hatch
	Hatch espaço verde	cmb_hatch_espaco_verde	Hatch
	Hatch pavimentos	cmb_hatch_pavimentos	Hatch

Nota. — Está disponível para *download*, no sítio da internet da Câmara Municipal do Bombarral, um ficheiro em formato *dwg* com os referidos *layers*.

206909474

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 5708/2013

José Ernesto Ildelfonso Leão d' Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, atento o disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8.9; do n.º 2 do artigo 57.º e n.º 1 do artigo 32.º, ambos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23.10, que, por deliberação desta Câmara Municipal de 13.3.2013, o Monte do Carmo, sito no lugar e freguesia de S. Bento do Mato, Azaruja, Évora, foi classificado como Conjunto de Interesse Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23.10.

4 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d' Oliveira*.

306910242

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 5709/2013

Concurso externo n.º 05/2011 de ingresso para o preenchimento, por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho de bombeiro recruta (estagiário)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que, após homologação das listas classificativas referentes aos estágios efetuados para bombeiro recruta, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os bombeiros recrutados Ana Cláudia Silva Batista Soares, Igor Filipe Silva Gomes, João Daniel Maltez Jesus, João Luis Gonçalves Lores, Luis Carlos Cheles Alves, Mónica Sofia Jesus Dionísio Coelho, Samuel Vairinhos Simões e Tiago José Assunção Nunes, na categoria de bombeiro municipal de 3.ª classe, a auferirem a remuneração de € 551,28, correspondente ao índice 115, escalão 1, com efeitos a 1 de abril de 2013.

17 de abril de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306907068

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 5710/2013

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de vinte e um postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (01/2013).

Torna-se público que, por meu despacho de 25-mar-2013, sob o RH.2/2013, no uso de competência delegada, foi determinada a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento de trabalhadores para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com o Município de Monchique, conforme termos seguintes:

1 — Em conformidade com o disposto no 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-fev (LVCR), e adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03-set, e no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22-jan, todos na sua atual redação, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho

na categoria/carreira de técnico superior e dezoito postos de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Monchique, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24-mar, o presente procedimento concursal foi precedido de declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela Secção Financeira, que se encontra junta do respetivo processo.

3 — Para os efeitos previstos no 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas quer no próprio Organismo quer na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

4 — Local de Trabalho: área do Município de Monchique.

5 — Caracterização dos postos de trabalho em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

5.1 — Referência A — um posto de trabalho (área de atividade: engenheiro florestal, adstrito ao Gabinete de Proteção Civil e Florestas).

5.2 — Referência B — um posto de trabalho (área de atividade: nadador salvador, adstrito à Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto).

5.3 — Referência C — dois postos de trabalho (área de atividade: cozinheiro, adstritos à Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto).

5.4 — Referência D — dez postos de trabalho (área de atividade: auxiliar de ação educativa, adstritos à Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto).

5.5 — Referência E — um posto de trabalho (área de atividade: educador de infância, adstrito à Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto).

5.6 — Referência F — um posto de trabalho (área de atividade: cozeiro, adstrito à Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente).

5.7 — Referência G — dois postos de trabalho (área de atividade: cantoneiro, adstritos à Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente).

5.8 — Referência H — dois postos de trabalho (área de atividade: cantoneiro de limpeza, adstritos à Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente).

5.9 — Referência I — um posto de trabalho (área de atividade: veterinário, adstrito ao Gabinete de Salubridade Pública). O conteúdo funcional é o descrito nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5-mai.

5.10 — Os postos de trabalho das referências A a H são caracterizados de acordo com o anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27-fev.

5.11 — Os postos de trabalho da Referência D são ainda caracterizados pelo exercício de tarefas de vigilância em transporte coletivo de crianças e de apoio na cantina e refeitório escolar.

6 — Remuneração — de acordo com o regime imposto pelo artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31-dez (Orçamento do Estado para 2013), o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados não poderá ser superior ao auferido, no caso de candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou superior à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior (Referências A, E e I), ou à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional (Referências B, C, D, F, G e H), no caso dos restantes candidatos.

7 — Âmbito do Recrutamento — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os previstos no artigo 8.º da LVCR.

7.2 — Específicos — nível habilitacional exigido e área de formação académica, a saber:

a) Referência A — Licenciatura em Engenharia Florestal;

b) Referência B — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, e detenção de cartão válido de identificação de nadador salvador;

c) Referência C — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;